

**ALPREV- Fundação de Previdência
Complementar do Estado de Alagoas**

CNPJ nº 35.029.962/0001-58

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

ALPREV- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

Balancos patrimoniais;

Demonstrações da mutação do patrimônio social;

Demonstrações do ativo líquido do plano de benefício;

Demonstrações da mutação do ativo líquido do plano de benefício;

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa;

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Membros da Diretoria Executiva e Participantes da
ALPREV- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas
Maceió - AL

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **ALPREV- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (“ALPREV”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ALPREV- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas** em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a ALPREV, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da ALPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPCC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ALPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ALPREV ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da ALPREV são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ALPREV.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ALPREV. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ALPREV a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, de 25 de março de 2021

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC GO 2158/O-4
CVM 12807

Rodrigo Costa Silva
Contador CRC GO 016905/O-4
CNAI 3218

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV
C.N.P.J.: 35.029.962/0001-58



I - BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020

ATIVO	NE	EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	PASSIVO	NE	EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019
DISPONÍVEL	4.1.1	R\$ 89,34	R\$ 32,98	EXIGÍVEL OPERACIONAL	4.1.4	R\$ 10.262.516,26	R\$ 2.125.271,64
Banco conta Movimento		R\$ 89,34	R\$ 32,98	Gestão Previdencial	4.1.4.1	R\$ 7.592,16	R\$ -
				Gestão Administrativa	4.1.4.2	R\$ 10.254.924,10	R\$ 2.125.271,64
REALIZÁVEL	4.1.2	R\$ 8.365.893,85	R\$ 1.761.221,66	Investimentos			
Gestão Previdencial		R\$ 116.802,56	R\$ -				
Gestão Administrativa	4.1.2.1	R\$ 17.072,00	R\$ 2.332,71	EXIGÍVEL CONTIGENCIAL			
Investimentos	4.1.2.2	R\$ 8.232.019,29	R\$ 1.758.888,95	Gestão Previdencial			
Títulos Públicos				Gestão Administrativa			
Ativo Financeiro e Crédito Privado				Investimentos			
Renda Variável				PATRIMÔNIO SOCIAL	4.1.5.	R\$ 116.802,56	R\$ -
Fundos de Investimento		R\$ 8.232.019,29	R\$ 1.758.888,95	Patrimônio de Cobertura do Plano			
Derivativos				Provisões Matemáticas	4.1.5.1	R\$ 109.210,40	R\$ -
Investimentos no Exterior				Benefícios Concedidos			
Investimentos em Imóveis				Benefícios a Conceder		R\$ 109.210,40	
Operações com Participantes				(-) Provisões Matemáticas a Constituir			
Depósitos Judiciais /Recursais							
Recursos a Receber - Precatórios				Equilíbrio Técnico		R\$ -	R\$ -
Outros Realizáveis				Resultados Realizados			
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.1.3	R\$ 2.013.335,63	R\$ 364.017,00	Superávit Técnico Acumulado			
Imobilizado	4.1.3.1	R\$ 42.350,00	R\$ -	(-) Déficit Técnico Acumulado			
Intangível	4.1.3.2	R\$ 1.970.985,63	R\$ 364.017,00	Resultados a Realizar			
				Fundos	4.1.5.2	R\$ 7.592,16	R\$ -
				Fundos Previdenciais			
				Fundos Administrativos		R\$ 7.592,16	R\$ -
				Fundos para Garantia das Operações com participantes			
GESTÃO ASSISTENCIAL				GESTÃO ASSISTENCIAL			
TOTAL DO ATIVO	1	R\$ 10.379.318,82	R\$ 2.125.271,64	TOTAL DO PASSIVO	1	R\$ 10.379.318,82	R\$ 2.125.271,64

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2020

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (em R\$)
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	VARIAÇÃO (%)
	A) Patrimônio Social- início do exercício	R\$ -	0	
	1. Adições	R\$ 116.802,56	0	
(+)	Contribuições Previdenciais	R\$ 109.210,40	0	
(+)	Receitas administrativas	R\$ 7.592,16	0	
	2. Destinações	R\$ -	0	
	3 . Acrécimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)	R\$ 116.802,56	0	
(+/-)	Provisões Matemáticas	R\$ 109.210,40	0	
(+/-)	Fundos Administrativos	R\$ 7.592,16	0	
(+/-)	4. Operações Transitórias		0	
	B) Patrimônio Social - final o exercício (A+3+4)	R\$ 116.802,56	0	

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV
C.N.P.J.: 35.029.962/0001-58



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$)
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	R\$ -	0	
	1. Adições	R\$ 109.210,40	0	
(+)	Contribuições	R\$ 109.210,40	0	
	2. Destinações	R\$ -	0	
	3 . Acrécimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)	R\$ 109.210,40	0	
(+/-)	Provisões Matemáticas	R\$ 109.210,40	0	
(+/-)	Fundos Administrativos		0	
	B) Ativo Líquido - final o exercício (A+3+4)	R\$ 109.210,40	0	

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV

C.N.P.J.: 35.029.962/0001-58



IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$)

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	R\$ 116.802,56		
Recebíveis Previdencial	R\$ 116.802,56		
2. Obrigações	R\$ 7.592,16	R\$ -	
Operacional	R\$ 7.592,16	R\$ -	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	R\$ 109.210,40	R\$ -	
Provisões Matemáticas	R\$ 109.210,40	R\$ -	

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2020

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREV
C.N.P.J.: 35.029.962/0001-58



VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$)
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2020	EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	R\$ 109.210,40	0	
1. Provisões Matemáticas	R\$ 109.210,40	0	
Contribuição Definida	R\$ 109.210,40	R\$ -	
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	R\$ 54.605,20	0	
Saldo de contas - parcela participantes	R\$ 54.605,20	0	

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2020

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS- ALPREV É UMA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSCRITA SOB O C.N.P.J. 35.029.962/0001-58 E CNPB 2020.0023-29, NOME DO **PLANO AL-PREVCOMP**, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS N.º 44, DE 13 DE JULHO DE 2017, E NORMAS SUBSEQUENTES, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 682 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, SEM FINS LUCRATIVOS, COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. É PATROCINADOR FUNDADOR DA **ALPREV/PREVCOMP** O GOVERNO DE ESTADO DE ALAGOAS.

NO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS APROVADO PELA PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 682, EDITADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, NA PARTE FINAL DO ART. 1º DA CITADA PORTARIA FOI EXPRESSAMENTE FIXADO “O **PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA QUE A ENTIDADE FECHADA COMUNIQUE O INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO PLANO À PREVIC.**” .

O FATO GERADOR PARA O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO É O RECEBIMENTO DAS PRIMEIRAS CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES E DO PATROCINADOR. ESSE EVENTO ACONTECEU NO **DIA 07 DE JANEIRO DE 2021**. OUTROSSIM, O INGRESSO DE PARTICIPANTES CONTABILMENTE ACONTECEU NO FINAL DE 2020, MOTIVO, PELO QUAL, EM DEZEMBRO DE 2020, FOI ABERTO UM BALANCETE PARA O PGA (PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA) E PB (PLANO DE BENEFÍCIO) ONDE AS CONTRIBUIÇÕES FORAM PROVISIONADAS.

A **ALPREV/PREVCOMP** TEM POR OBJETIVO EXECUTAR E ADMINISTRAR PLANOS DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES, DE PATROCINADORES OU DE AMBOS, DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS E COM AS LEIS APLICÁVEIS. PODERÁ PROMOVER OUTROS PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS, EM CARÁTER FACULTATIVO, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DOS MEMBROS INTERESSADOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NENHUM BENEFÍCIO OU SERVIÇO PODERÁ SER CRIADO OU MAJORADO SEM QUE, EM CONTRAPARTIDA, SEJA PREVIAMENTE ESTABELECIDO A RESPECTIVA RECEITA DE COBERTURA.

PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, A ENTIDADE DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES DE SEUS PARTICIPANTES, PATROCINADOR, RECURSOS FINANCEIROS OBJETO DE PORTABILIDADE, RECEPCIONADOS PELO PLANO, RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DOS BENS E VALORES PATRIMONIAIS E DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, LEGADOS E RENDAS EXTRAORDINÁRIAS, NÃO PREVISTAS NOS ITENS PRECEDENTES, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

O PLANO DE BENEFÍCIOS **AL-PREVCOMP**, POSSUÍA NA DATA BASE O SEGUINTE QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS:

DESCRIÇÃO	MASCULINO	FEMININO
PARTICIPANTES ATIVOS	63	19
IDADE MÉDIA(ANOS)	32	32
PARTICIPANTES ASSISTIDOS*	-	-
IDADE MÉDIA	-	-
SALÁRIO MÉDIO	R\$ 9.165,27	R\$ 9.165,27

*PARTICIPANTES ASSISTIDOS CONSIDERA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O PLANO **AL-PREVCOMP** É ESTRUTURADO NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E TODOS OS BENEFÍCIOS OFERTADOS PELO PLANO SÃO OFERECIDOS NA MESMA FORMA. OS BENEFÍCIOS DE RISCO PRESENTES NO PLANO SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE CONTRATO JUNTO A SOCIEDADE SEGURADORA E O PECÚLIO EM DECORRÊNCIA DE SINISTRO É TRANSFORMADO EM RENDA FINANCEIRA DE FORMA CONDIZENTE COM A MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

A ENTIDADE É REGIDA POR ESTATUTO, PELO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) POR ELA OPERADO, DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) E PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

ATIVO	10.379.318,82	D
PASSIVO	10.379.318,82	C
GESTAO PREVIDENCIAL	0,00	
<hr/>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	
DIFERENÇA	0,00	
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	

ESSAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E POR PLANO SÃO APRESENTADAS EM REAL, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA ENTIDADE.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

2. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DOS ÓRGÃOS NORMATIVOS E REGULADORES DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ESPECIFICAMENTE A RESOLUÇÃO CNPC Nº 29 DE 13 DE ABRIL DE 2018, INSTRUÇÃO SPC Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, SENDO A MAIS RECENTE A IN MPS/PREVIC Nº 11 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 1.272, DE 22 DE JANEIRO DE 2010, QUE APROVA A ITG 2001, RESOLUÇÃO CNPC Nº 12 DE 19 DE AGOSTO DE 2013, E AS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS.

A **ALPREV/PREVCOMP** APRESENTA MENSALMENTE BALANCETES PELO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM EXCEÇÃO DE DEZEMBRO DE 2020 ONDE POSSUI, POR PLANO DE BENEFÍCIO, DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONSOLIDADO, SEGREGANDO OS REGISTROS CONTÁBEIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS ADMINISTRADOS PELA ENTIDADE, BEM COMO O PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A NATUREZA E A FINALIDADE DAS TRANSAÇÕES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA **ALPREV/PREVCOMP** AUTORIZOU O ENVIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AOS RESPECTIVOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

A CONTABILIDADE DA **ALPREV/PREVCOMP** É ELABORADA RESPEITANDO A AUTONOMIA PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE FORMA A IDENTIFICAR, SEPARADAMENTE, O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS ADMINISTRADO PELA ENTIDADE, BEM COMO O PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA ASSEGURAR UM CONJUNTO DE INFORMAÇÕES CONSISTENTES E TRANSPARENTES, COM OBJETIVO DE CARACTERIZAR AS ATIVIDADES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE FUNÇÕES PREDETERMINADAS.

GESTÃO PREVIDENCIAL: COMPREENDE A ATIVIDADE DE REGISTRO E DE CONTROLE DAS CONTRIBUIÇÕES, DOS BENEFÍCIOS E DOS INSTITUTOS PREVISTOS NO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, BEM COMO DO RESULTADO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA.

GESTÃO ADMINISTRATIVA: COMPREENDE A ATIVIDADE DE REGISTRO E DE CONTROLE INERENTES À ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS.

INVESTIMENTOS: COMPREENDE A ATIVIDADE DE REGISTRO E DE CONTROLE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ENTIDADE.

A **ALPREV/PREVCOMP** ADOTA MÉTODOS E CRITÉRIOS OBJETIVOS E UNIFORMES AO LONGO DO TEMPO, SENDO QUE AS MODIFICAÇÕES RELEVANTES DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DO NORMATIVO CONTÁBIL ESTÃO EVIDENCIADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS, COM A QUANTIFICAÇÃO DOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. AS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS EM 2020 ESTÃO DE MODO UNIFORME EM RELAÇÃO A 2019.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

OS REGISTROS RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES VINCULADOS AO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA SÃO ESCRITURADOS COM BASE NO REGIME DE CAIXA, DE ACORDO COM O ART.10 PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CNPC Nº 29 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

TODOS OS DEMAIS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS SÃO REGISTRADOS COM BASE NO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA, SIGNIFICANDO QUE NA DETERMINAÇÃO DO RESULTADO SÃO COMPUTADAS AS RECEITAS, AS ADIÇÕES E AS VARIAÇÕES POSITIVAS AUFERIDAS NO MÊS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA REALIZAÇÃO, BEM COMO AS DESPESAS, AS DEDUÇÕES E AS VARIAÇÕES NEGATIVAS, PAGAS OU INCORRIDAS NO MÊS CORRESPONDENTE.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA **ALPREV/PREVCOMP**, PARA ELABORAÇÃO DE SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, SÃO AQUELAS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CNPC E PODEM SER RESUMIDAS COMO SEGUE:

A) AS RECEITAS E DESPESAS SÃO REGISTRADAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA;

B) OS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS GERIDAS PELA ALPREV/PREVCOMP ESTÃO APLICADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN Nº. 4.661, DE 25 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

C) A CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS É REALIZADA POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO, NO CASO, EM RENDA FIXA (FUNDO DE INVESTIMENTOS).

C.1) AS APLICAÇÕES EM RENDA FIXA (FUNDO DE INVESTIMENTOS), SÃO DEMONSTRADAS PELO VALOR NOMINAL DE AQUISIÇÃO, ACRESCIDAS DOS RENDIMENTOS, CALCULADOS COM BASE NA VALORIZAÇÃO DAS COTAS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS;

D) NO EXIGÍVEL OPERACIONAL SÃO DEMONSTRADOS OS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS INCORRIDAS. SÃO REGISTRADAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, PROVISÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E RESPECTIVOS ENCARGOS, DENTRE OUTROS.

E) OS REGISTROS DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS SÃO EFETUADOS POR MEIO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA), QUE POSSUI PATRIMÔNIO PRÓPRIO SEGREGADO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS. O PATRIMÔNIO DO PGA É CONSTITUÍDO PELAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS ORIGINÁRIAS DOS CUSTEIOS DE INVESTIMENTOS E PELO APORTE FEITO PELO PATROCINADOR A TÍTULO DE ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO¹, DEDUZIDAS DAS DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL

¹ Art. 18 Lei Complementar do Estado de Alagoas, nº 44 de 2017.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

E DOS INVESTIMENTOS, SENDO AS SOBRAS OU INSUFICIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ALOCADAS OU REVERTIDAS AO FUNDO ADMINISTRATIVO.

F) PARA AS PROVISÕES MATEMÁTICAS O PLANO DE BENEFÍCIOS ADOTA REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ADEQUADOS AO PERFIL DA MASSA DE PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS, GUARDANDO RELAÇÃO DIRETA COM AS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO PLANO.

A COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS E DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO É EXIGIDA APENAS PARA OS PLANOS CUJOS BENEFÍCIOS TENHAM SEU VALOR OU NÍVEL PREVIAMENTE ESTABELECIDO E CUJO CUSTEIO SEJA DETERMINADO ATUARIALMENTE, DE FORMA A ASSEGURAR SUA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA OS PLANOS QUE ADQUIRAM CARACTERÍSTICA DE BENEFÍCIO DEFINIDO NA FASE DE CONCESSÃO.

G) A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS ENTIDADES REGULADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CNPC REQUER QUE A ADMINISTRAÇÃO USE DE JULGAMENTO NA DETERMINAÇÃO E REGISTRO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS. NA ENTIDADE NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÕES COM ESTAS CARACTERÍSTICAS NO PERÍODO CORRESPONDENTE A ESTA DEMONSTRAÇÃO.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO COMPARATIVO

É A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DESTINADA A EVIDENCIAR, QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE, A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ALPREV/PREVCOMP.

B) DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

NESTE DEMONSTRATIVO SÃO APRESENTADAS AS ADIÇÕES E AS REDUÇÕES OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO SOCIAL, COM OS VALORES CONSOLIDADOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

C) DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

NESTA DEMONSTRAÇÃO SÃO DETALHADAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COMO: CUSTEIO, DESPESAS, RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DO FUNDO ADMINISTRATIVO.

O PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) TEM COMO FINALIDADE REGISTRAR TODOS OS EVENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE, DE FORMA SEGREGADA DOS BALANCETES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, UTILIZANDO DE BALANCETES PRÓPRIOS.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CGPC Nº 29, 31 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECEU PARA AS ENTIDADES SUJEITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2001, OS LIMITES ANUAIS DE RECURSOS DESTINADOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, A ESCOLHA DE UM ENTRE OS SEGUINTE LIMITES:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATÉ 1% - VALOR CORRESPONDENTE A ESTE PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O MONTANTE DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR; E

TAXA DE CARREGAMENTO DE ATÉ 9% (NOVE POR CENTO) – VALOR CORRESPONDENTE A ESTE PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A SOMA DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS BENEFÍCIOS DOS PLANOS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR.

NO CASO DA **ALPREV/PREVCOMP**, APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA ENTIDADE NA 16ª REUNIÃO DO REFERIDO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS, FORAM FIXADOS OS SEGUINTE PERCENTUAIS:

TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,90% (noventa décimos por cento) ao ano incidente sobre o Saldo de Conta (Provisões Matemáticas) das reservas portadas.	<i>Montante deduzido da rentabilidade do Plano.</i>	<i>Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.</i>
Taxa de Carregamento	6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Facultativa.	<i>Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.</i>	<i>Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.</i>

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

4. ATIVO DISPONÍVEL

A DENOMINAÇÃO DISPONÍVEL É USADA PARA DESIGNAR DINHEIRO EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO CHEQUES EM TESOURARIA E NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO, EM 31 DE DEZEMBRO APRESENTA OS SEGUINTE SALDOS:

DESCRIÇÃO	2020	2019
BANCOS	R\$ 89,34	R\$ 32,98
CAIXA ECONÔMICA	R\$ 89,34	R\$ 32,98
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 89,34	R\$ 32,98

5. REALIZÁVEL PREVIDENCIAL

DESCRIÇÃO	2020	2019
REALIZÁVEL	R\$ 8.365.893,85	R\$ 1.761.221,66

O REALIZÁVEL PREVIDENCIAL É APURADO EM CONFORMIDADE COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, ESTANDO REPRESENTADO PELOS RECURSOS A RECEBER DA ENTIDADE, RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS E DOS PARTICIPANTES, ADIANTAMENTOS E OUTROS.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

REGISTRA OS VALORES DE CONTAS A RECEBER, ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS.

EM 31 DE DEZEMBRO APRESENTA OS SEGUINTE SALDOS:

DESCRIÇÃO	2020	2019
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	R\$ 7.592,16	-
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 9.479,84	-R\$ 2.332,71
GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 17.072,00	-R\$ 2.332,71

7. INVESTIMENTOS

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.661 DE 25 DE MAIO DE 2018 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, TODOS OS RECURSOS DA **ALPREV/PREVCOMP** SÃO INVESTIDOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO (CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF – CNPJ: 05.164.356/0001-84)

DESCRIÇÃO	2020	2019
PLANO DE GESTÃO PREVIDENCIAL		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - MULTIMERCADO	-	-
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - MULTIMERCADO	R\$ 8.232.019,29	R\$ 1.758.888,95
TOTAL REALIZÁVEL INVESTIMENTOS	R\$ 8.232.019,29	R\$ 1.758.888,95

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

8. PERMANENTE – IMOBILIZADO

O ATIVO IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR.

DESCRIÇÃO (TAXA)	2020	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÕES	2019
IMOBILIZADO	18	6	3	15
COMPUTADORES (20%)	42.350,00	42.350,00	0,00	0,00
PERIFÉRICOS (20%)				
SISTEMAS OPERACIONAIS (20%)				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (10%)				
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	42.350,00	42.350,00	0,00	0,00

O VALOR TOTAL DAS DEPRECIÇÕES ACUMULADAS NÃO ATINGE R\$ 1 MIL.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

REGISTRA OS BENEFÍCIOS A PAGAR, AS RETENÇÕES A RECOLHER INCIDENTES SOBRE ESTES E OS REPASSES A TÍTULO DE COBERTURA PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DE RISCO CONTRATADOS.

EM 31 DE DEZEMBRO APRESENTA OS SEGUINTE Saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
RECURSOS ADM. DO PLANO	R\$ 7.592,16	-
TOTAL EXIGÍVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	R\$ 7.592,16	-

9.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

REGISTRA OS COMPROMISSOS A PAGAR ASSUMIDOS PELA ENTIDADE, RELATIVO A TRIBUTOS, FORNECEDORES E RETENÇÕES A RECOLHER.

EM 31 DE DEZEMBRO APRESENTA OS SEGUINTE S valores:

DESCRIÇÃO	2020	2019
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 185.651,91	R\$ 115.100,73
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 353,04	-
APORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 10.068.919,15	R\$ 2.010.170,91
TOTAL EXIGÍVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$10.254.925,10	R\$ 2.125.271,64

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

10.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

REGISTRA O VALOR DAS PROVISÕES ATUARIAIS QUE CORRESPONDE AO SOMATÓRIO DAS CONTAS INDIVIDUAIS DOS PARTICIPANTES DO PLANO DE BENEFÍCIOS AL-PREVCOMP.

AS PROVISÕES MATEMÁTICAS SÃO CALCULADAS DE FORMA FINANCEIRA, CONSIDERANDO A RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS E AS CARACTERÍSTICAS DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIO, QUE INCLUI OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM OS PARTICIPANTES.

OS ESTUDOS ATUARIAIS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SÃO CONDUZIDOS PELO ATUÁRIO, QUE ASSINA A RESPECTIVA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS CÁLCULOS E ESTUDOS ATUARIAIS, SEJA PERANTE A MASSA DE PARTICIPANTES, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E A PRÓPRIA ALPREV/PREVCOMP.

O VALOR DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PLANO, ESTÁ EVIDENCIADO NO QUADRO DO ITEM 7- PROVISÕES MATEMÁTICAS DO **PARECER ATUARIAL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021** E APRESENTA EM 31 DE DEZEMBRO OS SEGUINTE VALORES:

DESCRIÇÃO	2020
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 109.210,40
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 109.210,40
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 109.210,40
PATROCINADOR	R\$ 54.605,20
PARTICIPANTES	R\$ 54.605,20
FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 0,00
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 0,00
TOTAL PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	R\$ 109.210,40

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001, FORAM REALIZADAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS EM TODOS OS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS, POR PESSOAS JURÍDICAS LEGALMENTE HABILITADAS E OS RESULTADOS ESTÃO CONTABILIZADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL.

O REGIME FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS É O DE CAPITALIZAÇÃO.

APRESENTA-SE A SEGUIR, A DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS QUE COMPÕEM AS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS REPRESENTAM A TOTALIDADE DOS RECURSOS EFETIVAMENTE ACUMULADOS PELOS ASSISTIDOS EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

BENEFÍCIOS A CONCEDER

BENEFÍCIOS A CONCEDER REPRESENTAM A TOTALIDADE DOS RECURSOS EFETIVAMENTE ACUMULADOS PELOS PARTICIPANTES, QUE NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS, REFERENTES AO SALDO ATUAL DE SUAS CONTRIBUIÇÕES.

AS PROVISÕES MATEMÁTICAS SÃO DETERMINADAS PELA ATUÁRIO INDEPENDENTE, ARTHUR DE ARAÚJO GODINHO LUZIA, MIBA nº 2.353, CONTRATADO PELA ENTIDADE. OS VALORES REGISTRADOS NESTAS RUBRICAS CONSTAM DA DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA) E PARECER ELABORADO PELA ATUÁRIO E ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM A PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL ATUALMENTE EM VIGOR.

PREMISSAS ATUARIAS

PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL FORAM UTILIZADAS AS SEGUINTE HIPÓTESES ECONÔMICAS E ATUARIAIS:

	<u>2020</u>
A. ECONÔMICAS	
TAXA REAL DE JUROS	3,72% A.A
B. BIOMÉTRICAS	
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	AT-2000 – F SUAV 10%
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	AT-2000 – F SUAV 10%

POR SE TRATAR DE UM PLANO ESTRUTURADO NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD), VALE RESSALTAR QUE AS HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO SÃO UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO PLANO DE BENEFÍCIOS JUNTO A SEUS PARTICIPANTES, MAS SIM PARA O CÁLCULO DAS RENDAS MENSAS. OU SEJA, AS HIPÓTESES SÃO UTILIZADAS PARA SE APURAR O VALOR DO BENEFÍCIO MENSAL, QUANDO DE SUA CONCESSÃO E EM SEU RECÁLCULO ANUAL.

A SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS AL-PREVCOMP, ADMINISTRADO PELA ALPREV/PREVCOMP, AVALIADO EM FUNÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS, MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL E HIPÓTESES ATUARIAIS ANTERIORMENTE DESCRITOS, APRESENTOU EM 31/12/2020 RESULTADO DE EQUILÍBRIO TÉCNICO.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

POR SE TRATAR DE PLANO ESTRUTURADO NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, TANTO NA FASE DE CAPITALIZAÇÃO COMO NA FASE DE PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS, A OBRIGAÇÃO DO PLANO PARA COM OS SEUS PARTICIPANTES LIMITA-SE AO SALDO DE CONTA INDIVIDUAL, CONFORME FORMULAÇÃO CONSTANTE EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL VIGENTE, JUSTIFICANDO ASSIM TAL EQUILÍBRIO TÉCNICO.

10.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

REGISTRA O FUNDO CONSTITUÍDO COM A DIFERENÇA POSITIVA APURADA ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

EM 31 DE DEZEMBRO APRESENTA OS SEGUINTE VALORES:

	2020
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 7.592,16
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 7.592,16

10.3 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

DE ACORDO COM O ITEM 28 DO ANEXO “A” DA INSTRUÇÃO SPC Nº 34 DE 27/09/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, OS AJUSTES NECESSÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E BALANCETES DEVEM SER REGISTRADOS EM DOCUMENTOS AUXILIARES. O QUADRO A SEGUIR APRESENTA AS CONTAS CONTÁBEIS UTILIZADAS E OS RESPECTIVOS VALORES RELATIVOS À CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019:

CÓDIGO	CONTA	2020	2019
1.2.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00
	PLANO DE BENEFÍCIOS		
2.3.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO DO PGA		
	PLANO DE BENEFÍCIOS	7.592,16	0,00

11. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O RESULTADO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS NO EXERCÍCIO É FORMADO PELAS ADIÇÕES, SUBTRAÍDAS AS DEDUÇÕES POR PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS ACRESCIDAS OU DEDUZIDAS DO FLUXO DE INVESTIMENTOS, DA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DA CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO

POR SE TRATAR DE PLANO DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADO NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, A ADOÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ANUAL NÃO RESULTA EM IMPACTO NA FORMAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS, CONSTITUÍDAS EXCLUSIVAMENTE DOS SALDOS DE CONTAS DOS PARTICIPANTES.

ENTRETANTO, ESSA PREMISSE É UTILIZADA EM CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS, DEVENDO A ENTIDADE ADOTAR TAXA DE JUROS REAL ANUAL NO INTERVALO COMPREENDIDO ENTRE 70% (SETENTA POR CENTO) DA TAXA DE JUROS PARÂMETRO E 0,4% (QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) AO ANO, ACIMA DA TAXA DE JUROS PARÂMETRO, CONSIDERANDO-SE A DURAÇÃO DO PASSIVO DE DEZ ANOS.

NESTE SENTIDO, A TAXA DE JUROS PARÂMETRO, OBSERVANDO A ESTRUTURA A TERMO DE TAXA DE JUROS MÉDIA, SEGUNDO A PORTARIA PREVIC nº 337/2020, É DE 5,32% AO ANO, SENDO O LIMITE INFERIOR DE 3,72% AO ANO E O LIMITE SUPERIOR DE 5,72% AO ANO. A ENTIDADE OPTOU PELA ADOÇÃO DA TAXA REAL ANUAL DE JUROS DE 3,72% A.A., QUE É A MÍNIMA ACEITÁVEL NO INTERVALO LEGAL.

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO APROVADA PARA O ANO DE 2020 APRESENTA QUE, OS OBJETIVOS DE RENTABILIDADE DEVEM SER FIXADOS SEMPRE TENDO EM VISTA O ENTENDIMENTO DE QUE A META ESTRATÉGICA DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA É GARANTIR, NO LONGO PRAZO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

11.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA ALPREV/PREVCOMP TEVE COMO FONTES DE RECURSOS, VALORES CORRESPONDENTES A TAXA DE CARREGAMENTO INCIDENTE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO DOS PARTICIPANTES, RECEITAS DECORRENTES DO REBATE DE TAXA DE COMISSÃO PELA VENDA DE PLANO DE COBERTURA DE BENEFÍCIOS DE RISCO, RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO E A REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO.

AS DESPESAS NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SÃO REGISTRADAS PELO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ACORDO COM A NATUREZA, E O CRITÉRIO UTILIZADO PARA O CUSTEIO ADMINISTRATIVO É O CUSTEIO DIRETO ATRAVÉS DE RATEIO ENTRE OS PROGRAMAS. SÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS UNIFORMES DE RATEIO, DESCRITOS EM CONTROLES AUXILIARES.

11.3. FLUXO DE INVESTIMENTOS

O RESULTADO DOS INVESTIMENTOS FORMADO PELAS VARIAÇÕES POSITIVAS, SUBTRAÍDAS DAS VARIAÇÕES NEGATIVAS É TRANSFERIDO PARA AS GESTÕES PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA NA PROPORÇÃO DOS SEUS RECURSOS GARANTIDORES INVESTIDOS.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

A INSTRUÇÃO PREVIC nº 31/2020, PUBLICADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020, ALTEROU A FORMA DE REGISTROS RELACIONADOS A EVENTOS OCORRIDOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021. AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES QUE POSSUEM REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE ESTÃO APRESENTADAS A SEGUIR:

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

12.1 REGISTRO DAS DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

AS DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS SERÃO CONTABILIZADAS COMO “DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS” DOS INVESTIMENTOS NOS RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS. FORAM ABERTAS NO NOVO PLANO DE CONTAS CONTÁBEIS RUBRICAS ESPECÍFICAS PARA RECEPCIONAR TAIS DESPESAS NO GRUPO DO FLUXO DE INVESTIMENTOS:

- A) CUSTÓDIA E CONTROLADORIA DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS;
- B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA GESTÃO TERCEIRIZADA DOS RECURSOS;
- C) TRIBUTOS DIRETAMENTE INCIDENTES SOBRE OS INVESTIMENTOS;
- D) SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS;
- E) TAXAS CONDOMINIAIS, SEGUROS E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS; E,
- F) GASTOS NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

MACEIÓ/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIRETOR PRESIDENTE

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO

CPF: 908.273.925-91

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO

CPF: 038.127.204-42

CONTADOR

RONALDO DE CAMPOS

CRC: AL-007785/O-0

CPF: 457.573.055-68